



Requerimento nº 040/2012-GDFJ

Excelentíssimo Senhor Deputado JARDEL SEBBA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

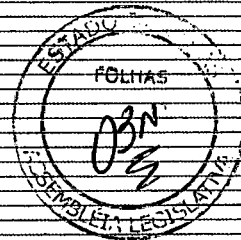
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR- MENTE, À COMISSÃO EXECUTIVA. Em 10/11/2012 <i>[Handwritten Signature]</i> 1º Secretário

O Deputado signatário, na forma do art. 201, inciso II, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência licença para viagem ao exterior, a saber, para Portugal, representando este Parlamento, no período de 19 de novembro a 29 de novembro do corrente ano. Na condição de membro da comitiva que irá representar a Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo, participará da rodada internacional de negócios na cidade de Torres Novas, em reunião com a Associação Empresarial da Região de Santarém – NERSANT.

Assim, espera o autor o acolhimento pelos pares desta Casa.

Sala das Sessões, em de 2012.

[Handwritten Signature]
FRANCISCO JR
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

Data do Processo: 31/10/2012 Nº do Processo: 2012004112

Interessado: DEP. FRANCISCO JÚNIOR

Origem: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. FRANCISCO JÚNIOR

Nº: REQUERIMENTO Nº 040/2012-GDFJ

Assunto: PROC. PARLAMENTAR

Sub-assunto: LICENÇA

Observação:
REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM AO EXTERIOR.



**ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO FRANCISCO JR**



Requerimento nº 040/2012-GDFJ

Excelentíssimo Senhor Deputado JARDEL SEBBA

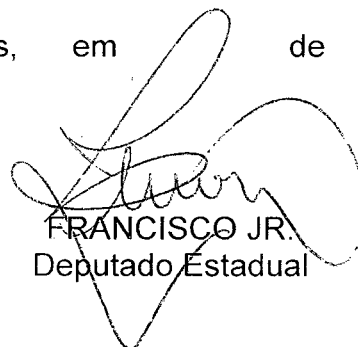
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

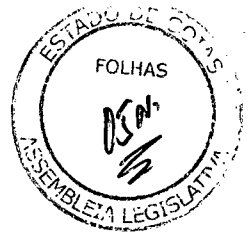
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em 31/10/2012
Secretário

O Deputado signatário, na forma do art. 201, inciso II, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência licença para viagem ao exterior, a saber, para Portugal, representando este Parlamento, no período de 19 de novembro a 29 de novembro do corrente ano. Na condição de membro da comitiva que irá representar a Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo, participará da rodada internacional de negócios na cidade de Torres Novas, em reunião com a Associação Empresarial da Região de Santarém – NERSANT.

Assim, espera o autor o acolhimento pelos pares desta Casa.

Sala das Sessões, em de 2012.


FRANCISCO JR.
Deputado Estadual



COMISSÃO EXECUTIVA

Ao Sr. Dep.(s) Humberto Aciar

Para relatar

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 07/11 2012.

Presidente:-



PROCESSO: 4112/12

INTERESSADO: Deputado FRANCISCO JUNIOR

ASSUNTO: Requer licença para empreender viagem ao Exterior, a saber, para Portugal, no período de 19 a 29 de novembro do corrente ano.

PARECER

O *Deputado FRANCISCO JUNIOR*, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem ao Exterior, a saber, para Portugal, no período de 19 a 29 de novembro do corrente ano.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO N.º DE 2012.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS** aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Deputado **FRANCISCO JUNIOR**, licença para empreender viagem ao Exterior, a saber, para Portugal, no período de 19 a 29 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, de de 2012.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 07 de 11 de 2012.

PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____

A. ROVADO
A Secretaria para
providenciar
20 NOV 2012
SECRETÁRIO





ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



RESOLUÇÃO Nº 1.398, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede licença para empreender viagem ao
deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado FRANCISCO JR licença para
empreender viagem a Portugal, no período de 19 a 29 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo, porém, seus efeitos a 19 de novembro de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 20 de novembro de 2012.


Deputado JARDEL SEBBA
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXI

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NUM.: 11.567

ATO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 1.398, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado FRANCISCO JR licença para empreender viagem a Portugal, no período de 19 a 29 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 19 de novembro de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de novembro de 2012.

Deputado **JARDEL SEBBA**
- PRESIDENTE -

Deputado **VALCENÔR BRAZ**
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **ÁLVARO GUIMARÃES**
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ADEMIR MENEZES
ÁLVARO GUIMARÃES
BRUNO PEIXOTO
CARLOS ANTÔNIO
CLÁUDIO MEIRELLES
CRISTÓVÃO TORMIN
DANIEL MESSAC
DANIEL VILELA
DOUTOR JOAQUIM DE CASTRO
ELIAS JUNIOR
EVANDRO MAGAL
FÁBIO SOUSA
FRANCISCO GEDDA
FRANCISCO JR.
FREDERICO NASCIMENTO

HELDER VALIN
HELIO DE SOUSA
HILDO DO CANDANGO
HUMBERTO AIDAR
ISAURA LEMOS
ISO MOREIRA
JÂNIO DARROT
JARDEL SEBBA
JOSE DE LIMA
JOSÉ VITTI
KARLOS CABRAL
LINCOLN TEJOTA
LUIS CESAR BUENO
LUIZ CARLOS DO CARMO
MAJOR ARAÚJO
MAURO RUBEM
MISAEOL OLIVEIRA
NÉLIO FORTUNATO
NILO RESENDE
PAULO CEZAR
SAMUEL BELCHIOR
SÔNIA CHAVES
TALLES BARRETO
TÚLIO ISAC
VALCENÔR BRAZ
WAGNER SIQUEIRA

MESA DIRETORA

Deputado **JARDEL SEBBA**
- PRESIDENTE -

Deputado **VALCENÔR BRAZ**
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **ÁLVARO GUIMARÃES**
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado **FÁBIO SOUSA**
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **BRUNO PEIXOTO**
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **HUMBERTO AIDAR**
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado **NÉLIO FORTUNATO**
- 4º SECRETÁRIO -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 31 de março de 2015.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.

Rubens Bueno Sardinha da Costa
Diretor Parlamentar